DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 832 | 25 de Abril de 2025 | SUPLEMENTO

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº51/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°080/PMJ/2024

PROCESSO Nº 4401/PMJ/2024

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1204 de 15/08/2024 (ID 2536706), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 080/PMJ/2024, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47	R$ 633.201,00
Valor Total: R$ 806.712,06 (Oitocentos e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Seis Centavos).		

Jaru/RO, 25 de abril de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

EDILEUZA SOUZA SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Protocolo 25753

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº52/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/PMJ/2024
PROCESSO Nº 3444/2024

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 39 de 08/01/2025 (ID 2853556), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 144/PMJ/2024, e AUTORIZA a aquisição, no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	31.498.558/0001-72	R$ 84.553,49
NEXT PORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.289.231/0001-60	R$ 258.903,64
G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	30.029.272/0001-85	R$ 11.632,49
L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	45.949.604/0001-17	R$ 35.528,79
ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA.	29.552.649/0001-05	R$ 36.713,44
BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	67.457.705/0001-03	R$ 7.491,65
A C STORTO	57.278.747/0001-23	R$ 55.153,60
ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.941.593/0001-17	R$ 67.001,00
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89	R$ 219.080,22
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.770.156/0001-73	R$ 45.061,04
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	04.925.681/0001-50	R$ 1.909,92
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R$ 61.282,32
ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.828.894/0003-30	R$ 653.600,00
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48.462.984/0001-59	R$ 7.541,91
Valor Total: R$ R$ 1.545.453,51 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos.)		

Jaru/RO, 25 de abril de 2025.

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Protocolo 25755

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº49/2025

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, com Foro do Município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste município, denominado(a) simplesmente de **CONTRÁTANTE**, e, por outro o(a) Sr.(a) **EUNICE DA SILVA MOURA LEMOS**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/SEGAP/2025** referente ao **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO 001/SEGAP/2025**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(A) CONTRATADO(A), através do presente é admitido(a) para prestar ao município os serviços de **COZINHEIRA**, iniciando em **24/04/2025 e com término em até 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA As atribuições do(a) CONTRATADO(A) bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que o(a) CONTRATADO(A) através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

Parágrafo Único - Ao pessoal contratado nos termos deste objeto amparado pela **Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, sem vínculo efetivo com a Administração, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91.

SUB-CLÁUSULA - O(A) CONTRATADO(A) compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração do(a) CONTRATADO(A) será de **R$ 1.051,86 (um mil, cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - A carga horária a ser cometida ao(a) CONTRATADO(A) será de **40 (quarenta)** horas semanais, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

CLÁUSULA QUINTA - A execução das tarefas a serem realizadas pelo(a) CONTRATADO(A) será regime de dedicação exclusiva, não podendo o(a) mesma manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bem como trabalhar em regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - Na remuneração do(a) CONTRATADO(A) decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

a. Os previstos em Lei;

b. Os resultantes de adiantamento;

c. Os correspondentes aos danos por ventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao município, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA - Será assegurado ao(a) CONTRATADO(A), o descanso semanal remunerado, ficando ainda a mesma sujeito(a) à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CLÁUSULA NONA - **O**(A) CONTRATADO(A) se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato rescindir-se-á nos termos do **Art. 11 da Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, que rege a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, estando o(a) contratado(a) ciente de seus direitos e deveres do supracitado dispositivo legal, sujeito a penalidades nela previstas.

Parágrafo Único - O(A) CONTRATADO(A), deverá comunicar com a antecedência mínima de 30(trinta) dias o desejo de rescindir o presente contrato, sob pena de indenização

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As infrações disciplinares atribuídas o(a) CONTRATADO(A) nos termos deste instrumento serão apuradas na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela Lei Municipal nº3.522/2023, subsidiada pela LEI Nº. 2228/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Jaru/RO, 23 de abril de 2025

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EUNICE DA SILVA MOURA LEMOS
Contratado(a)

Protocolo 25752

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº79/2024 (ID 2282792)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **ROSILENE DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **19/04/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de PROFESSOR (A) 25 HS, firmado entre as partes em 19/04/2024 através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 23 de abril de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

ROSILENE DE OLIVEIRA FERREIRA

CONTRATADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, Nº 1080 - SETOR 02

A Divisão de Cobrança e Divida Ativa da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR os contribuintes ou responsáveis abaixo, a comparecer junto a esta Divisão, sito a Rua Raimundo Catanhede, n.º 1080, Setor 02 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta solicitação, para tratar de assuntos de seu interesse. Saliento que que o não comparecimento poderá ensejar a cobrança extrajudicialmente por meio de protesto ou ainda em juízo, através de ação judicial.

Cadastro	Contribuinte	Ano	Receita
016828	ABMAEL DOS SANTOS SOARES	2024	IMP. TERRITORIAL
016626	ADELSON DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
016748	ADEMIR PERCHEGORSKI	2024	IMP. TERRITORIAL
016718	ADINAR GILEADE STORTO	2024	IMP. TERRITORIAL
038485	ADRIELLY BERALDO DE SOUSA	2024	IMP. TERRITORIAL
038518	AGNALDO RODRIGUES DE ARAUJO	2024	IMP. TERRITORIAL
016978	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	2024	IMP. TERRITORIAL
015018	AMBIENTAL COLETORA DE RESÍDUOS LTDA ME	2024	IMP. TERRITORIAL
016954	ANDERSON NASCIMENTO COSTA DE ARAUJO	2024	IMP. TERRITORIAL
016440	ANDRE LUIZ ELIAS DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
014674	ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
014449	ARMENIO ULISSES DE ARAUJO SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
039923	CARLA BRETAS PAULINO	2024	IMP. TERRITORIAL
015868	CARLOS ANJOS DA COSTA	2024	IMP. TERRITORIAL
039691	CARLOS EDUARDO SOUZA PORTO	2024	IMP. TERRITORIAL
014320	CARLOS WAGNER FRAGA FERREIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
015001	CHARLES ALBERT SOARES DA COSTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015002	CHARLES ALBERT SOARES DA COSTA	2024	IMP. TERRITORIAL
016967	CLAUDECI SALINO DA SILVA NASCIMENTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039753	CLEILTON ASSIS SOARES	2024	IMP. TERRITORIAL
016632	CLEONICE VIEIRA DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
015959	CLEOSWALDO MOLINA	2024	IMP. TERRITORIAL
014742	CLEZIANIA DE BRITO SENA DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
015769	CRISTIANO AVILA DE OLIVEIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
016194	DAVID PANUCCI DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
039441	DAYANE FREITAS	2024	IMP. TERRITORIAL
015658	DHANNES NASCIMENTO DE ALMEIDA	2024	IMP. TERRITORIAL
016403	DIVANILDA ALVES DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
000074	DOMINGOS APARECIDO DE LIMA	2024	IMP. TERRITORIAL
016442	EDNA CAMILO DOS REIS	2024	IMP. TERRITORIAL
016363	EDUARDO FELIPE DIAS DE ARAUJO	2024	IMP. TERRITORIAL
016454	EFIGENIA DE LIMA COSTA CORREA	2024	IMP. TERRITORIAL
039920	ELAINE DE SOUZA SANTOS	2024	IMP. TERRITORIAL
039940	ELIANE FONSECA MACHADO	2024	IMP. TERRITORIAL
039447	ELLEN DE FATIMA XAVIER DIAS	2024	IMP. TERRITORIAL
016815	ERICA DE PAULA SOARES	2024	IMP. TERRITORIAL
038776	EUZANA RODRIGUES DOS SANTOS ABREU	2024	IMP. TERRITORIAL
015032	EVERALDO JOSE DE SANT ANA	2024	IMP. TERRITORIAL
016219	EZEQUIEL RODRIGUES MOREIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
015499	EZEQUIEL SALVADOR DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
014512	FABIO PEREIRA LACERDA	2024	IMP. TERRITORIAL
039705	FABIO PEREIRA LACERDA	2024	IMP. TERRITORIAL
015611	FLAVIO DE JESUS GARCIA	2024	IMP. TERRITORIAL
039220	FRANCISCO APARECIDO PAULO DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
036767	FRANCISLAINE QUIXABA MIRANDA	2024	IMP. TERRITORIAL
039273	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR	2024	IMP. TERRITORIAL
039370	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR	2024	IMP. TERRITORIAL
039386	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR	2024	IMP. TERRITORIAL
039391	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR	2024	IMP. TERRITORIAL
039442	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR	2024	IMP. TERRITORIAL
016773	GABRIEL ANGELO GONÇALVES DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
016159	GENICLEIDE RODRIGUES ARAUJO	2024	IMP. TERRITORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO CNPJ:

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, Nº 1080 - SETOR 02

A Divisão de Cobrança e Divida Ativa da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR os contribuintes ou responsáveis abaixo, a comparecer junto a esta Divisão, sito a Rua Raimundo Catanhede, n.º 1080, Setor 02 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta solicitação, para tratar de assuntos de seu interesse. Saliento que que o não comparecimento poderá ensejar a cobrança extrajudicialmente por meio de protesto ou ainda em juízo, através de ação judicial.

Cadastro	Contribuinte	Ano	Receita
000070	GENILTO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
013026	GENILTO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
016265	GILBERTO DOS SANTOS	2024	IMP. TERRITORIAL
015988	GILDA MARINHO	2024	IMP. TERRITORIAL
016473	GILZA MARIA DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
039267	GIRLANY NASCIMENTO	2024	IMP. TERRITORIAL
016885	GLEICIELE ALVES DE ASSIS	2024	IMP. TERRITORIAL
016498	GLEISON DA CUNHA TOMAZ	2024	IMP. TERRITORIAL
016432	GRACIANE FERREIRA FORTE	2024	IMP. TERRITORIAL
015768	GUILHERME JOSE DE ALMEIDA	2024	IMP. TERRITORIAL
015324	HELLIVELTON ALVES SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
016361	HELTON CARLOS BARRIONUEVO	2024	IMP. TERRITORIAL
015587	HILPON ESTEVES QUEIROZ DE LIMA	2024	IMP. TERRITORIAL
015355	IGREJA DE DEUS PETENCOSTAL DO BRASIL	2024	IMP. TERRITORIAL
039497	ILDEBRANDO PIRES DA LUZ	2024	IMP. TERRITORIAL
036341	ISAAC VITORINO DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
039276	ISVALDINA PEREIRA DE CARVALHO	2024	IMP. TERRITORIAL
016603	IVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
016802	JAILSON RICARDO PIMENTA	2024	IMP. TERRITORIAL
039939	JARDSSON GOLBERTO ROSA MUNIZ	2024	IMP. TERRITORIAL
016316	JEAN ALVES	2024	IMP. TERRITORIAL
015468	JEANNE TAVARES BEZERRA	2024	IMP. TERRITORIAL
039622	JHONATAN LEANDRO SCHMOLLER DOURADO	2024	IMP. TERRITORIAL
015277	JHONATAN MAURICIO GOMES DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
016280	JHONATAN MAURICIO GOMES DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
016097	JOAO VITTOR ALVES	2024	IMP. TERRITORIAL
015663	JONADAB DE OLIVEIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
015728	JOSE ANTONIO NEPOMUCENO	2024	IMP. TERRITORIAL
015012	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015013	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015033	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015052	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015053	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015054	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015055	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015057	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015069	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015070	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015071	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015073	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015074	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015106	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
015110	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	2024	IMP. TERRITORIAL
036639	KACIA GOMES FALEIRO DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
017252	LAICE VITORINO DOS SANTOS GONÇALVES	2024	IMP. TERRITORIAL
016482	LAYSA GONÇALVES VENTURA	2024	IMP. TERRITORIAL
015902	LEANDRO CARVALHO BRISOLA	2024	IMP. TERRITORIAL
015960	LEONARDO KALEBE MACHADO	2024	IMP. TERRITORIAL
015806	LEONARDO MATURANA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
015807	LEONARDO MATURANA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
014316	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014318	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO CNPJ:

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, Nº 1080 - SETOR 02

A Divisão de Cobrança e Divida Ativa da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR os contribuintes ou responsáveis abaixo, a comparecer junto a esta Divisão, sito a Rua Raimundo Catanhede, n.º 1080, Setor 02 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta solicitação, para tratar de assuntos de seu interesse. Saliento que que o não comparecimento poderá ensejar a cobrança extrajudicialmente por meio de protesto ou ainda em juízo, através de ação judicial.

Cadastro	Contribuinte	Ano	Receita
014326	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014327	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014328	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014329	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014330	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014332	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014336	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014338	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014339	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014340	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014342	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014343	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014344	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014345	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014346	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014347	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014348	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014349	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014350	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014351	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014352	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014353	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014354	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014355	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014356	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014358	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014359	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014360	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014361	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014362	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014363	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014364	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014367	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014368	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014369	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014370	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014371	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014372	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014382	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014383	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014384	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014385	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014386	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014387	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014388	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014391	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014392	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014393	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014394	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014395	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014396	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014397	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO CNPJ:

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, Nº 1080 - SETOR 02

Relação dos Devedores por Ano Situação: AND SITUACAO_FRC = 2 Ano: 2024 ao 2024 Dt Referência: 25/04/2025 Modulo: 1 - IMOBILIÁRIO Receita(s): AND COD REP DIV = 2 Bairro: '19'.'28' Não Listar Valores Projetados Tipo de Imovel: 00 - Ambos Emitir

A Divisão de Cobrança e Divida Ativa da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR os contribuintes ou responsáveis abaixo, a comparecer junto a esta Divisão, sito a Rua Raimundo Catanhede, n.º 1080, Setor 02 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta solicitação, para tratar de assuntos de seu interesse. Saliento que que o não comparecimento poderá ensejar a cobrança extrajudicialmente por meio de protesto ou ainda em juízo, através de ação judicial.

Cadastro	Contribuinte	Ano	Receita
014402	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014403	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014404	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014405	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014406	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014407	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014408	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014409	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014410	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014411	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014426	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014430	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014441	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014444	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014445	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014446	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014450	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014477	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014487	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014488	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014494	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014501	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014515	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014523	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014524	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014525	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014526	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014527	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014530	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014533	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014534	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014535	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014540	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014542	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014549	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014613	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014695	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014745	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014781	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014799	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014806	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014856	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014877	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014879	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014897	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA	2024	IMP. TERRITORIAL
016346	LUCIANA LANA DOS SANTOS	2024	IMP. TERRITORIAL
015736	LUCIANA VICENTE GONÇALVES	2024	IMP. TERRITORIAL
015958	LUCILENE MARIA RODRIGUES KUHN	2024	IMP. TERRITORIAL
015058	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015059	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015060	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015061	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO CNPJ:

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, Nº 1080 - SETOR 02

A Divisão de Cobrança e Divida Ativa da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR os contribuintes ou responsáveis abaixo, a comparecer junto a esta Divisão, sito a Rua Raimundo Catanhede, n.º 1080, Setor 02 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta solicitação, para tratar de assuntos de seu interesse. Saliento que que o não comparecimento poderá ensejar a cobrança extrajudicialmente por meio de protesto ou ainda em juízo, através de ação judicial.

Cadastro	Contribuinte	Ano	Receita
015062	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015063	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015064	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015065	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015066	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015067	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015068	MAISA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
016850	MANOEL INÁCIO NETO	2024	IMP. TERRITORIAL
014784	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
016584	MARCOS VINICIUS BONIFACIO DE ALMEIDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014482	MARIA APARECIDA CAMILO DA COSTA	2024	IMP. TERRITORIAL
014483	MARIA APARECIDA CAMILO DA COSTA	2024	IMP. TERRITORIAL
016418	MARIA IZABEL RIBEIRO	2024	IMP. TERRITORIAL
016888	MARIA MADALENA PEREIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
015456	MARIANE ANGÉLICA ALCÂNTARA LOPES FIDELIS	2024	IMP. TERRITORIAL
015072	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015075	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015076	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015077	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015078	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015079	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015080	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015082	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015084	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015085	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
015086	MARILIA BERNACHI BAPTISTA	2024	IMP. TERRITORIAL
016074	MARLI COSTA LIMA	2024	IMP. TERRITORIAL
014322	MARTA MENDONCA	2024	IMP. TERRITORIAL
016300	MATEUS DA SILVA ROCHA	2024	IMP. TERRITORIAL
015431	MAXIMINO RODRIGUES DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
016968	MEIRILUCI RIBEIRO GUEDES	2024	IMP. TERRITORIAL
015487	MICHELE DA SILVA GEROMEL	2024	IMP. TERRITORIAL
015590	MIRIAN TEIXEIRA DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
039498	NAYARA ALVES DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
015454	ODAIR JOSÉ DE JESUS DIAS	2024	IMP. TERRITORIAL
016493	PAMELA SILVA PETERLE	2024	IMP. TERRITORIAL
016560	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
036771	RAFAELA DE OLIVEIRA DUARTE	2024	IMP. TERRITORIAL
015724	RAIMUNDA ROCHA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
015725	RAIMUNDA ROCHA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
015726	RAIMUNDA ROCHA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
016011	RAIMUNDO COSTA PEIXOTO	2024	IMP. TERRITORIAL
015709	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
015714	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
015715	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016291	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016324	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO CNPJ:

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, Nº 1080 - SETOR 02

A Divisão de Cobrança e Divida Ativa da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR os contribuintes ou responsáveis abaixo, a comparecer junto a esta Divisão, sito a Rua Raimundo Catanhede, n.º 1080, Setor 02 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta solicitação, para tratar de assuntos de seu interesse. Saliento que que o não comparecimento poderá ensejar a cobrança extrajudicialmente por meio de protesto ou ainda em juízo, através de ação judicial.

Cadastro	Contribuinte	Ano	Receita
016385	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016402	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016404	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016456	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016457	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016515	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016525	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016533	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016563	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016596	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016609	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016614	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016688	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016700	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016709	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016710	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016730	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016736	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016762	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016767	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016810	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016834	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016844	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016927	RESIDENCIAL JARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2024	IMP. TERRITORIAL
000058	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
016658	ROBERTO PEREIRA MERELLES	2024	IMP. TERRITORIAL
016152	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
016172	RONALDO VICENTE DE MATOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016594	RONIE CLAUDINO DE OLIVEIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
016145	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	2024	IMP. TERRITORIAL
038054	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	2024	IMP. TERRITORIAL
039178	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039180	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039181	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039182	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039183	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039187	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039197	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039202	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039212	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039213	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039218	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039219	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039221	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039222	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039223	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039224	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039225	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
039227	SINESIO ALVES PINTO	2024	IMP. TERRITORIAL
016846	SIRLENE BATISTA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
016061	SOLANGE DE OLIVEIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
016884	SUELI ALVES DE ASSIS	2024	IMP. TERRITORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO CNPJ:

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, Nº 1080 - SETOR 02

A Divisão de Cobrança e Divida Ativa da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR os contribuintes ou responsáveis abaixo, a comparecer junto a esta Divisão, sito a Rua Raimundo Catanhede, n.º 1080, Setor 02 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta solicitação, para tratar de assuntos de seu interesse. Saliento que que o não comparecimento poderá ensejar a cobrança extrajudicialmente por meio de protesto ou ainda em juízo, através de ação judicial.

Cadastro	Contribuinte	Ano	Receita
015785	SUELY PEREIRA LOPES	2024	IMP. TERRITORIAL
016652	SUZIMAR FERNANDES SILVA JESUS	2024	IMP. TERRITORIAL
014331	TÂNIA APARECIDA DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
016984	TATIANE PATRICIA DOS SANTOS	2024	IMP. TERRITORIAL
039352	TATIANE PEREIRA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
015596	THIAGO LUCIO SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
039931	THIAGO MOTA DOS SANTOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016886	TIAGO APARECIDO CHICONI	2024	IMP. TERRITORIAL
016117	TIAGO COLODETTI DOS SANTOS	2024	IMP. TERRITORIAL
015712	TIAGO TEIXEIRA MARTINS	2024	IMP. TERRITORIAL
000001	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036581	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036593	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036596	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036601	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036607	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036624	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036631	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036635	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036636	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036638	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036647	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036696	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036700	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036738	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036742	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036750	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036754	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036777	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036782	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036788	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036794	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
036797	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
039686	V H OLIVEIRA ORLANDINI - ME	2024	IMP. TERRITORIAL
016958	VAGNER GOMES DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
014643	VAGNER JOBEL DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
014820	VAGNER JOBEL DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
014841	VAGNER JOBEL DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
016661	VALDEIR MALTA DOS SANTOS	2024	IMP. TERRITORIAL
016597	VALDIR GONÇALVES DE CASTRO	2024	IMP. TERRITORIAL
015741	VALMIR DE PAULA	2024	IMP. TERRITORIAL
016960	VANACIR DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
016961	VANACIR DE SOUZA	2024	IMP. TERRITORIAL
016131	VANUZI FRIGERI VIEIRA	2024	IMP. TERRITORIAL
014489	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014491	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014516	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014676	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014734	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014735	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014736	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014737	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014748	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014754	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
014796	VINICIUS SILVA GUASTALA	2024	IMP. TERRITORIAL
016518	WAGNER ALVES DE ASSIS	2024	IMP. TERRITORIAL

016957	WEVERTON PEREIRA DAMACENO	2024	IMP. TERRITORIAL
014677	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	2024	IMP. TERRITORIAL
039624	WILLIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA	2024	IMP. TERRITORIAL
014577	WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA	2024	IMP. TERRITORIAL
016557	ZILA MUNIZ NOIA	2024	IMP. TERRITORIAL

Pública Sistemas

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: JOSE EDSON DE ANDRADE	CNPJ/CPF: ***.530.259-**
ENDEREÇO: Avenida Manoel Mariano da Silva, s/n, lote 16, quadra 20	BAIRRO: Residencial Savana Park
ATIVIDADE: Lote com mato alto	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Lote com mato alto, situado na Avenida Manoel Mariano da Silva, s/n lote 16, quadra 20, Residencial Savana Park, constatado mediante o Relatório de Fiscalização n. 176 (ID 2911238). Os responsáveis pelo imóvel deverão providenciar a limpeza do lote e a sua manutenção, conforme legislação pertinente.

Legislação ambiental infringida: Lei Municipal 258/1995:Art. 33.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202__

LUIZ HENRIQUE ALVES NUNES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 25754

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: FABIANO GONÇALVES SOARES	CNPJ/CPF: ***.628.912-**
ENDEREÇO: Rua Geni do Carmo Fontinelli, quadra 52, lote 24	BAIRRO: Residencial Savana Park
ATIVIDADE: Lote com mato alto	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Lote com mato alto, localizado na rua Geni do Carmo Fontinelli, quadra 52, lote 24, Residencial Savana Park, constatado através do Relatório de Fiscalização 193 (ID 3095424). Deve ser realizado a limpeza do lote e mantê-lo limpo, conforme a legislação.

Legislação ambiental infringida: Lei n. 258, de 27 de maio de 1994. Art. 24; Lei Municipal 258/1994 Art.33.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202__

RAFAEL DA SILVA ORATZ
GESTOR AMBIENTAL

Protocolo 25748

Câmara de Vereadores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 06/CMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CMJ/2025
PROCESSO Nº 139/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, MATERIAIS GRÁFICOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, QUADROS E TROFÉUS PARA HOMENAGENS, PORTA BANNER, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru. Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento de todos e a quem interessar, a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 07/CMJ/2025, e **AUTORIZA** a contratação no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
CHAGAS & RODRIGUES LTDA	08.106.716/0001-80	R$ 10.835,78
EVOLUA TECNOLOGIC COM. E SERV. LTDA	24.525.161/0001-67	R$ 20.700,00
HOMEL IND. GRAFICA E COM. DE BRINDES LTDA	63.750.350/0001-95	R$ 17.450,00
L.H.C. COM. E SERV. LTDA	01.060.256/0001-57	R$ 8.231,10
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	R$ 7.919,00
UDIARTE NEGÓCIOS EM EMPRES. LTDA	33.844.678/0001-00	R$ 799,80
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 65.935,68 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).		

Jaru/RO, 24 de abril de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

Protocolo 25743

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 237

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária à:

Proposto/Beneficiário
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CORTELETTI

Cargo/Função
Chefe de Gabinete da Presidência

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 01 (uma) diária com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. Nos dias 29 a 30 de abril de 2025, será realizado o Fórum de Desenvolvimento Econômico de Rondônia, o evento acontecerá no dia 29 de abril, a participação será juntamente com a Presidente da Câmara Municipal e Vereadora Tatiane de Almeida Domingues. No dia 30 de abril, acompanhar a parlamentar em agenda institucional junto à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à área da saúde do Município de Jaru.

PERÍODO:
INÍCIO: *29/04/2025*
TÉRMINO: *30/04/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 24 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25745

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 238

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem:
Finalidade: Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. No dia 29 de abril será realizado o Fórum de Desenvolvimento Econômico de Rondônia, na oportunidade da viagem, no dia 30 de abril será cumprida agenda institucional junto à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à área da saúde do Município de Jaru.

PERÍODO:
INÍCIO: *29/04/2025*
TÉRMINO: *30/04/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 24 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25747

Portaria nº 241, de 25 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, **Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o art. 34, inciso III, alínea "g" do regimento interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda, as deliberações a serem tomadas em 28 de abril de 2025 na, 14ª Sessão Extraordinária;

R e s o l v e

1 - Nomear comissão temporária composta pelos seguintes vereadores (as), para exarar parecer nas matérias abaixo relacionadas:

Presidente - Suhelen Fernanda Gonçalves Miller;

Relator (a) - Celiandro Ribeiro de Jesus;

Membro - Silvio Arqueley da Silva.

Matérias:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.337, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Doação de Maquinários, Implementos Agrícolas e outros bens móveis de natureza similar de propriedade do Município de Jaru/RO às Associações Rurais, e dá outras providências.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.338, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais). Emenda parlamentar do Senador Jaime Bagattoli, destinado à aquisição de Materiais Permanentes, Esfigmomanômetro Adulto, Computador (Desktop-Avançado), que atenderá a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIF IZALTINO LOPES DE ANDRADE, buscando ampliar a oferta de atendimentos aos usuários do SUS assistidos por essa unidade.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.339, de 23 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). Crédito será destinado à aquisição do veículo de passeio, o qual atenderá diretamente a USF Rute de Souza de Oliveira, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e ampliando a oferta de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados a esta unidade.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.340, de 23 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos). Destinada à devolução de saldo remanescente, repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 25 de abril de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Protocolo 25750

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/CMJ/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/CMJ/2025
PROCESSO Nº 203/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, respaldada pelo que tange o inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Tendo como contratada **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 55.809.716/0001-26, no valor total R$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais). OBJETO: Pagamento de inscrição da servidora Josiane Santos Stefanes, para participar do curso de capacitação: Administração de Almoxarifado Material e Patrimônio Avanços e Desafios, na cidade de Porto-Velho/RO, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PUBLIQUE-SE
EMPENHA-SE

Jaru/RO, 24 de abril de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

Protocolo 25742

E D I T A L D E C O N V O C A C Ã O

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que prescreve o art. 126, inciso I e § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores (as) deste Poder Legislativo, para a 14ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, que se realizará em 28 de abril de 2025, às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal de Jaru.

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.337, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Doação de Maquinários, Implementos Agrícolas e outros bens móveis de natureza similar de propriedade do Município de Jaru/RO às Associações Rurais, e dá outras providências.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.338, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais). Emenda parlamentar do Senador Jaime Bagattoli, destinado à aquisição de Materiais Permanentes, Esfigmomanômetro Adulto, Computador (Desktop-Avançado), que atenderá a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIF IZALTINO LOPES DE ANDRADE, buscando ampliar a oferta de atendimentos aos usuários do SUS assistidos por essa unidade.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.339, de 23 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). Crédito será destinado à aquisição do veículo de passeio, o qual atenderá diretamente a USF Rute de Souza de Oliveira, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e ampliando a oferta de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados a esta unidade.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.340, de 23 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos). Destinada à devolução de saldo remanescente, repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 25 de abril de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Protocolo 25751

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br